

Universidade de São Paulo

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto

ICMS

ASPECTOS CONCEITUAIS

Prof. Amaury José Rezende

Agenda

1. Lógica de tributação
2. Temas especiais

Lógica de tributação

CONCEITO

ALÍQUOTA

CÁLCULO

CONTABILIZAÇÃO

A lógica de tributação do ICMS

- O ICMS é um imposto não cumulativo, de competência estadual, funcionando no sistema de débitos e créditos.
- Ao adquirir bens ou serviços tributados pelo ICMS, o contribuinte adquire um crédito (direito de compensação futura) junto ao fisco, relativo ao imposto pago em sua aquisição.
- Ao realizar uma operação sujeita a incidência de ICMS, e passa a ter um débito (obrigação de pagamento futuro) junto ao fisco.

A lógica de tributação

Formas de apuração do ICMS

- ICMS Normal
- ICMS Substituição tributária
- ICMS Mínimo
- ICMS Garantido ou Real
- ICMS Estimativa

A lógica de tributação

O ICMS é um imposto “por dentro”, isto é, a alíquota incide sobre o preço do bem ou serviço, mas considera-se que integra o próprio preço. Assim, se um bem é:

- vendido ao preço de R\$ 100,00 e é tributado a 17%,
- o vendedor cobrará do comprador R\$ 100,00, referente ao bem, e destacará na nota fiscal o valor R\$ 17,00 dos R\$ 100,00 cobrados, que referem-se ao imposto.

Observe que esta metodologia de cálculo implica em uma alíquota real maior do que a nominal, ou seja, os R\$ 17,00 cobrados de imposto correspondem a 20,48% dos R\$ 83,00, que correspondem a receita líquida (R\$ 100,00-R\$17,00).

Alíquotas p/ Operações Internas e Interestadual

IMPOSTO	ALÍQ.	TIPO DE TRANSAÇÃO		
		ORIGEM	DESTINO	TIPO
ICMS	18%	São Paulo	São Paulo	Venda Interna
	12%	São Paulo	RS, SC, PR, MG, RJ	Venda Interestadual
	7%	São Paulo e demais do SUL e Sudeste	Centro-oeste, Norte, Nordeste e ES	Venda Interestadual
	12%	Entre Sul e Sudeste	Com Sul e Sudeste	Venda Interestadual

Lógica de cálculo

ICMS – Exemplo prático

- Uma empresa comercial varejista sediada em Brejo Santo(CE), adquiriu a prazo, em 02 de janeiro, de uma empresa comercial atacadista situada em Ouricuri (PE) mercadorias para revenda no valor de R\$ 12.000,00. Sobre tais mercadorias, quando em operação interestadual entre estados do nordeste, incide ICMS à alíquota de 12%.
- Ao emitir a nota fiscal, o atacadista destacou (ou seja evidenciou) que sobre esta operação incidiu ICMS no valor de R\$ 1.440,00. O montante destacado irá compor a movimentação de entradas e saídas de mercadorias do atacadista, para recolhimento ao Estado de Pernambuco.
- O comerciante varejista revendeu, no mesmo mês, também a prazo, metade das mercadorias que havia comprado por R\$ 20.000,00, para um consumidor final residente na mesma cidade. O ICMS devido para tais operações, quando dentro do estado do Ceará, é de 17%. O ICMS devido nesta operação e destacado na nota será de R\$ 3.400,00 (R\$ 20.000,00 x 17%).
- Ao final do período de apuração, o imposto devido pela empresa varejista ao estado do Ceará será o somatório de imposto incidente sobre as saídas (débitos) diminuídos das entradas (créditos) de mercadorias.

Lógica de Cálculo

Operações de Entradas – Compras		
Base de Cálculo	Alíquota	ICMS
R\$ 12.000,00	12%	R\$ 1.440,00

Operações de Saídas - Vendas		
Base de Cálculo	Alíquota	ICMS
R\$ 20.000,00	17%	R\$ 3.400,00
Saldo a Recolher	(R\$ 3.400,00 – R\$ 1.440,00)	R\$ 1.960,00

Contabilização

Débito	Estoque/ Mercadorias (Ativo)	R\$	10.560,00
Débito	ICMS a Recuperar ^[1] (Ativo)	R\$	1.440,00
Crédito	Fornecedores (Passivo)	R\$	12.000,00

- Pela venda de mercadorias:

Débito	Duplicatas a Receber (Ativo)	R\$	20.000,00
Crédito	Receita de Vendas de Mercadorias (Resultado)	R\$	20.000,00

- Pelo ICMS incidente sobre a operação de venda de mercadorias:

Débito	Impostos e Contrib. Incidentes s/ Vendas/ ICMS (Resultado)	R\$	3.400,00
Crédito	ICMS a Recolher (Passivo)	R\$	3.400,00

^[1] O registro contábil do ICMS destacado na nota em conta de Ativo (ICMS a Recuperar) só faz sentido se existir a previsão para compensação nas operações futuras, caso contrário, o valor do ICMS integra o custo do bem adquirido.

Contabilização

- **Registro do Custo da Mercadoria Vendida (50% do estoque, conforme dados do exemplo):**

Débito	Custo da Mercadoria Vendida (Resultado)	R\$	5.280,00
Crédito	Estoque/ Mercadorias (Ativo)	R\$	5.280,00

- **Ao final do período de apuração:**

Débito	ICMS a Recolher (Passivo)	R\$	1.440,00
Crédito	ICMS a Recuperar (Ativo)	R\$	1.440,00

Temas Especiais

VEDAÇÕES

ESTORNOS

DEVOLUÇÕES

ICMS SOBRE IMOBILIZADO

OPERAÇÕES ANTECEDENTES

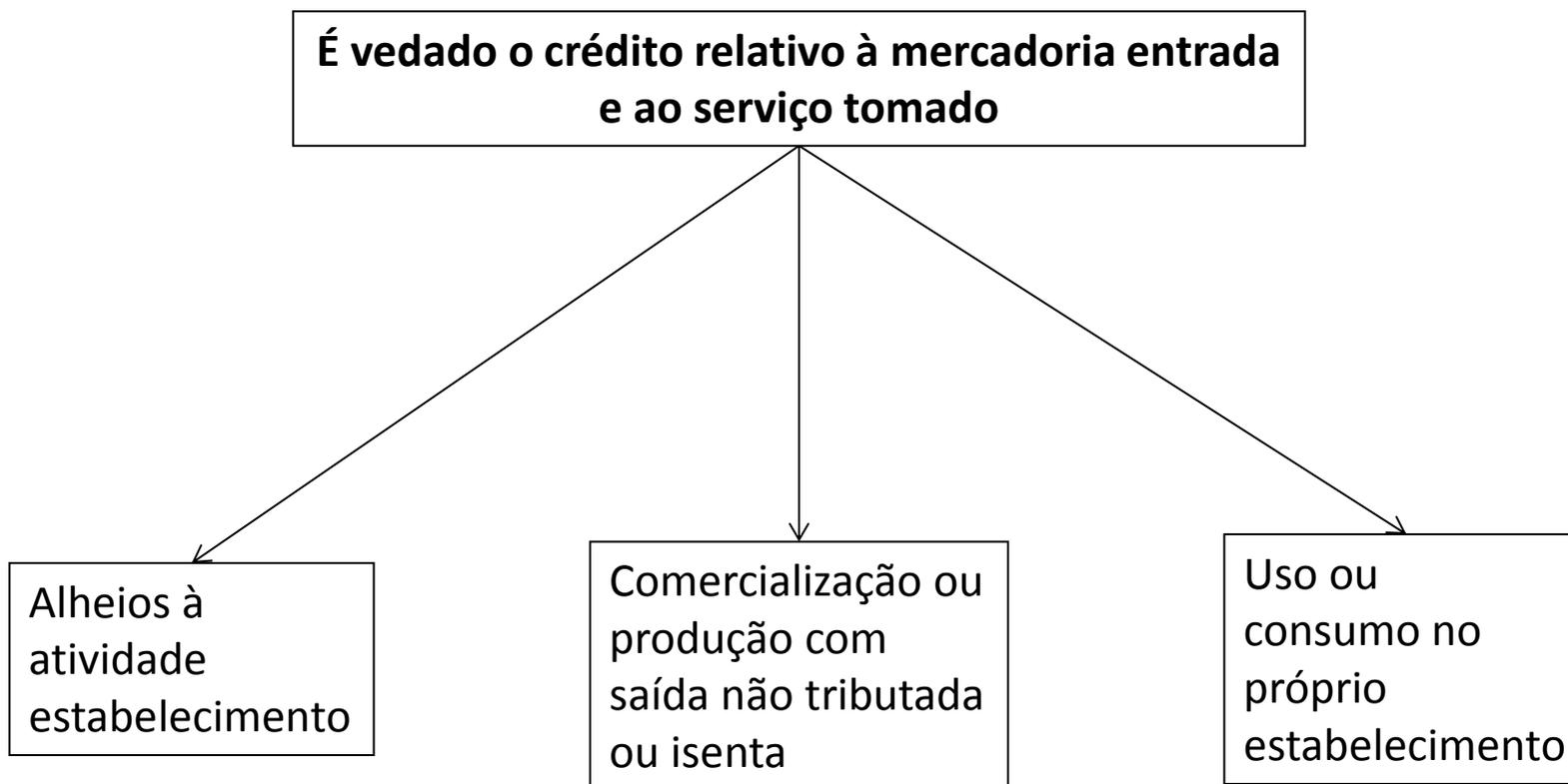
OPERAÇÕES
CONCOMITANTES

OPERAÇÕES CONSEQUENTES

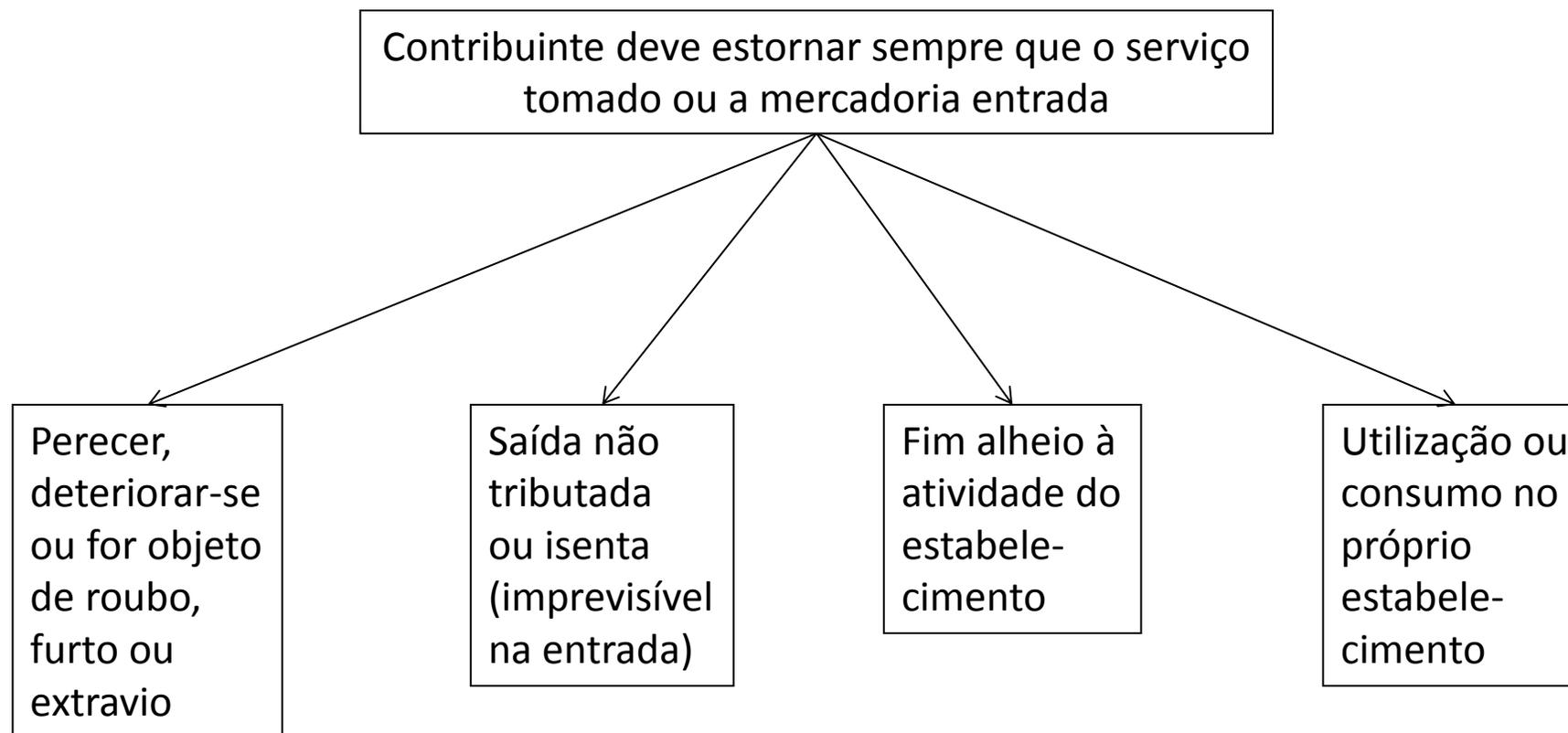
CONTABILIZAÇÃO ST

OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Vedações ao crédito



Estorno de crédito



Devolução

Estabelecimento que receber, em virtude de garantia ou troca

Poderá creditar-se do imposto debitado na saída, desde que

Haja prova
cabal da
devolução

O retorno se verifique

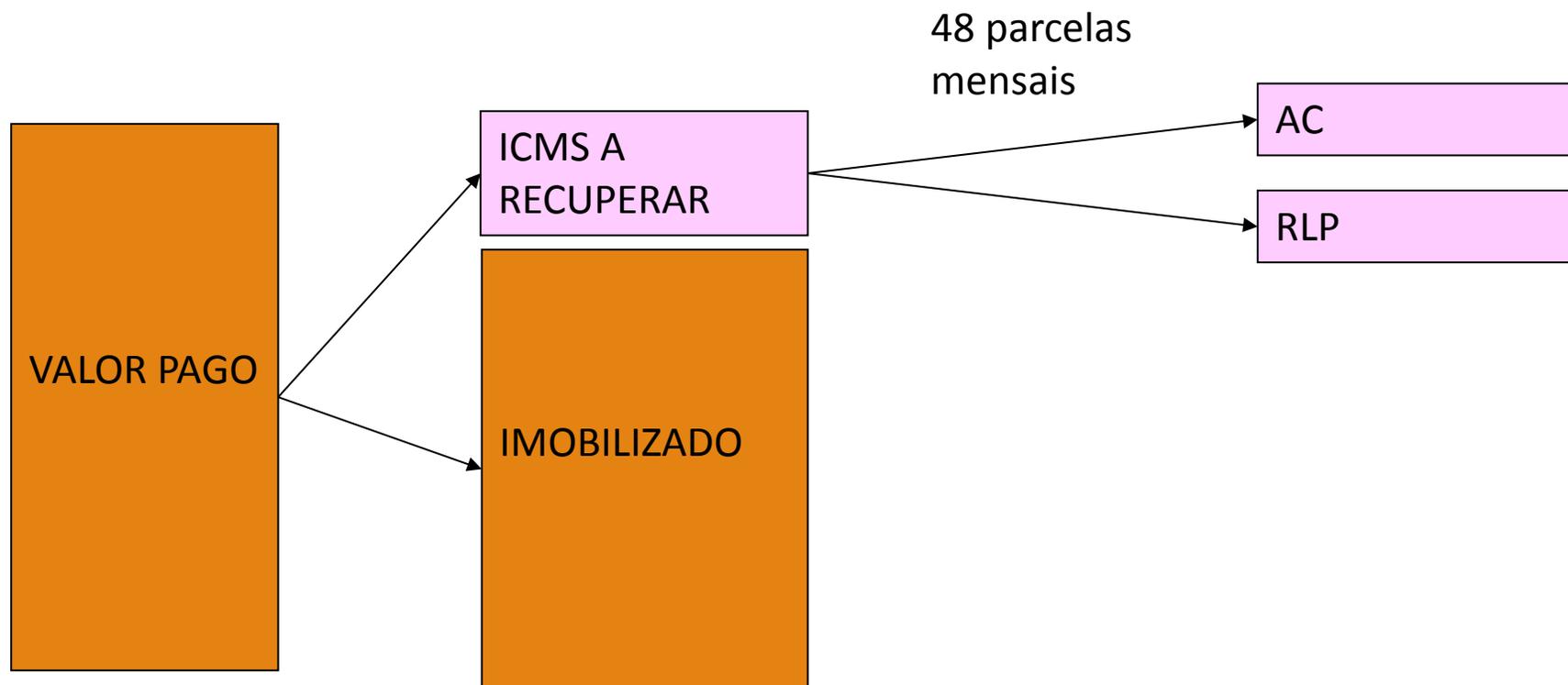
Dentro do
prazo de
45 dias
(troca)

Dentro do
prazo
determinado
no documento
respectivo
(garantia)

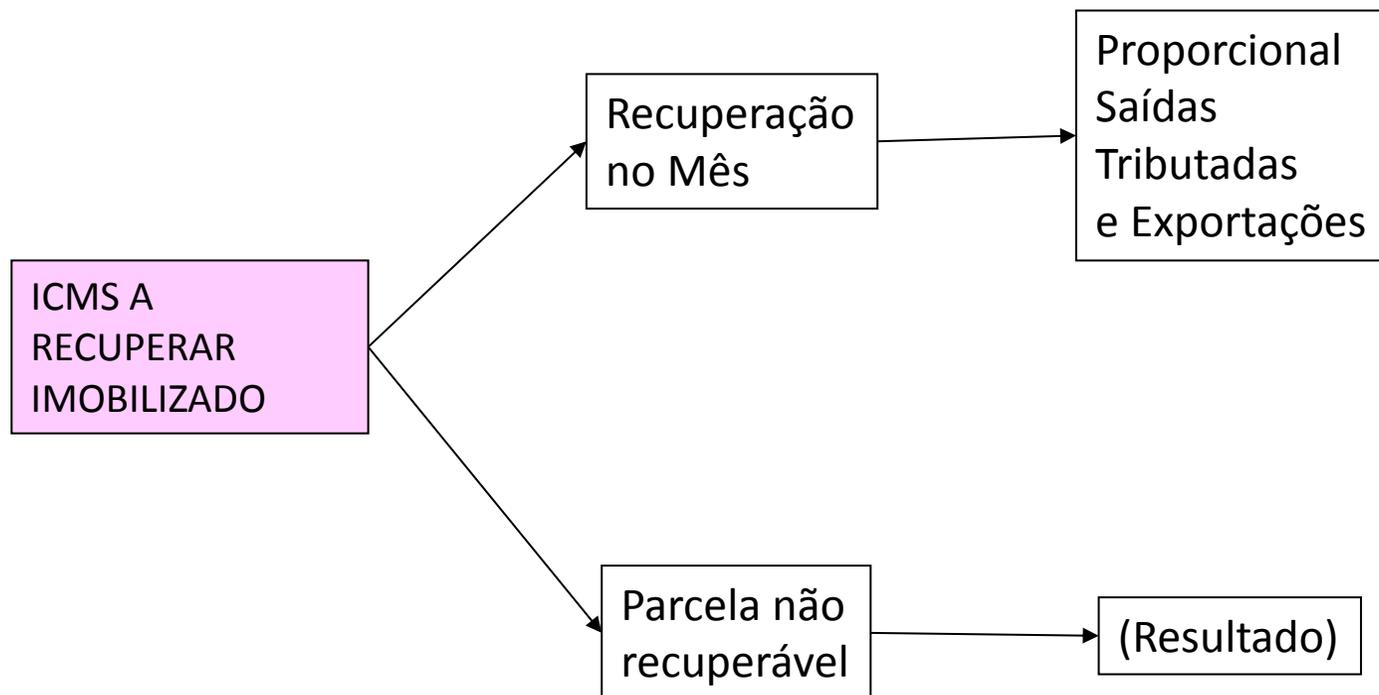
Outras situações

- Doações para vítimas de calamidade pública – isentas de ICMS
- Amostra grátis – isento de ICMS
- Brindes – direito a crédito
- Remessa para industrialização – suspensão de ICMS
- Remessa para conserto – não incidência
- Remessa para demonstração – suspensão por 60 dias
- Remessa para exposições e feiras – isento de ICMS e suspensão de IPI
- Consignação mercantil – incidência normal na remessa. Na venda, simples faturamento

ICMS sobre imobilizado

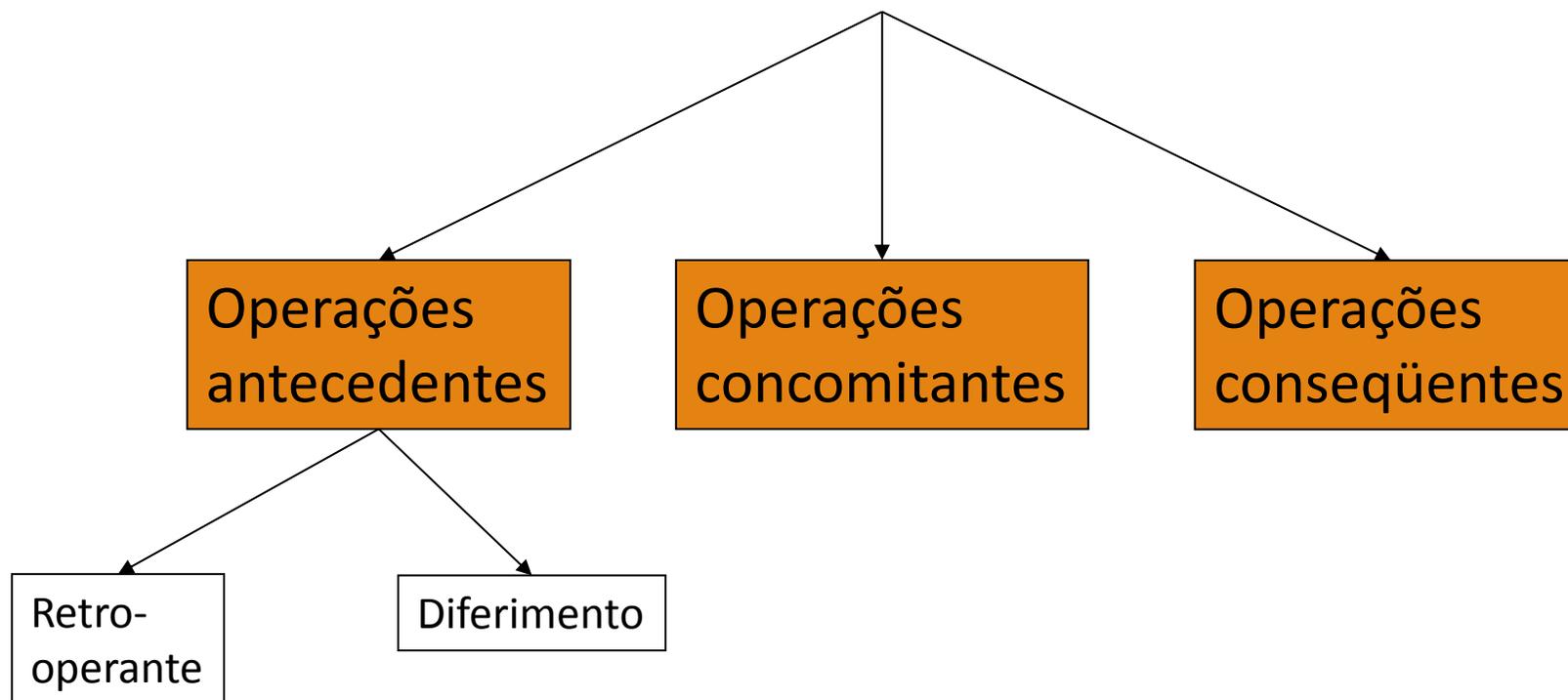


ICMS sobre imobilizado



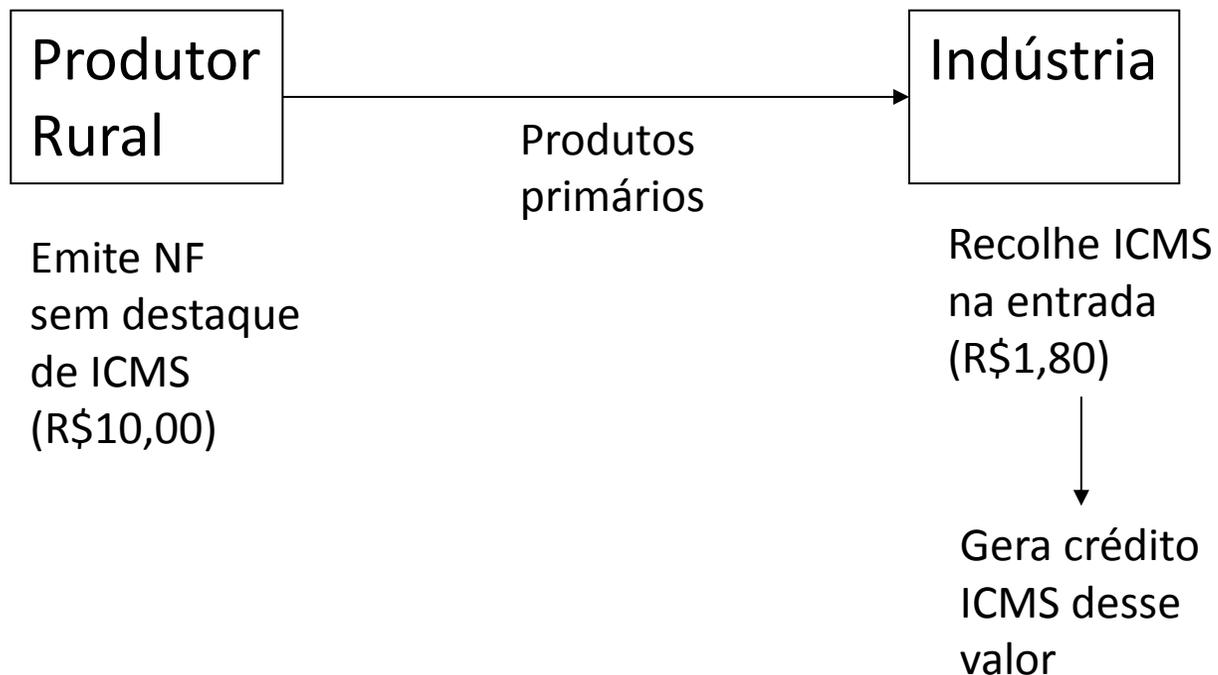
Substituição tributária

Pode se dar em três sentidos



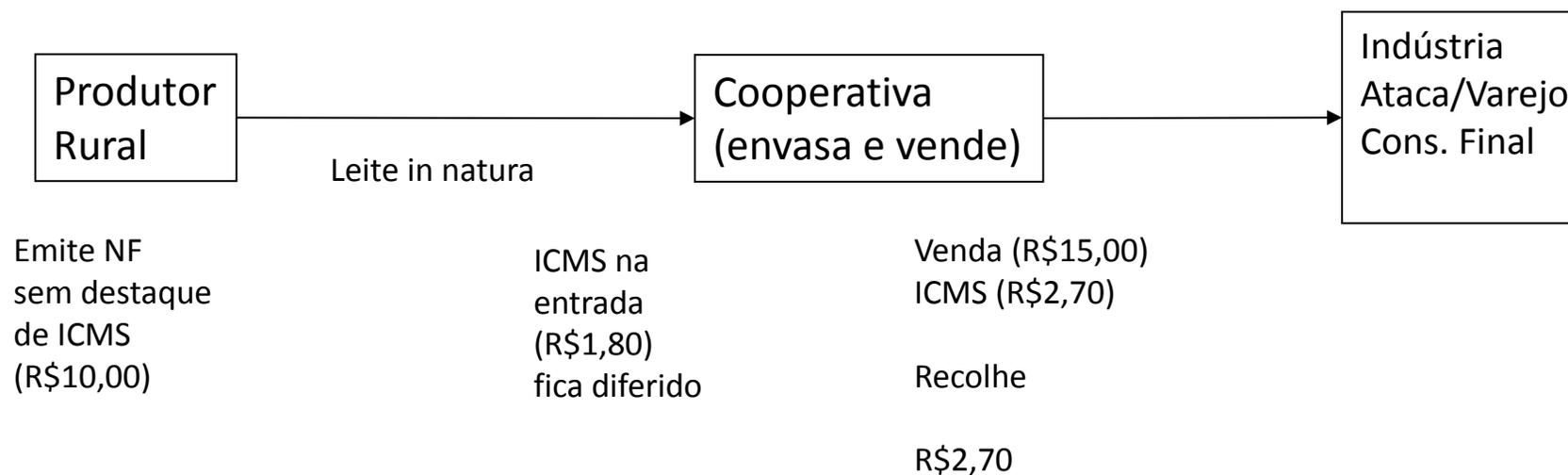
Operações antecedentes

SUBSTITUIÇÃO RETRO-OPERANTE

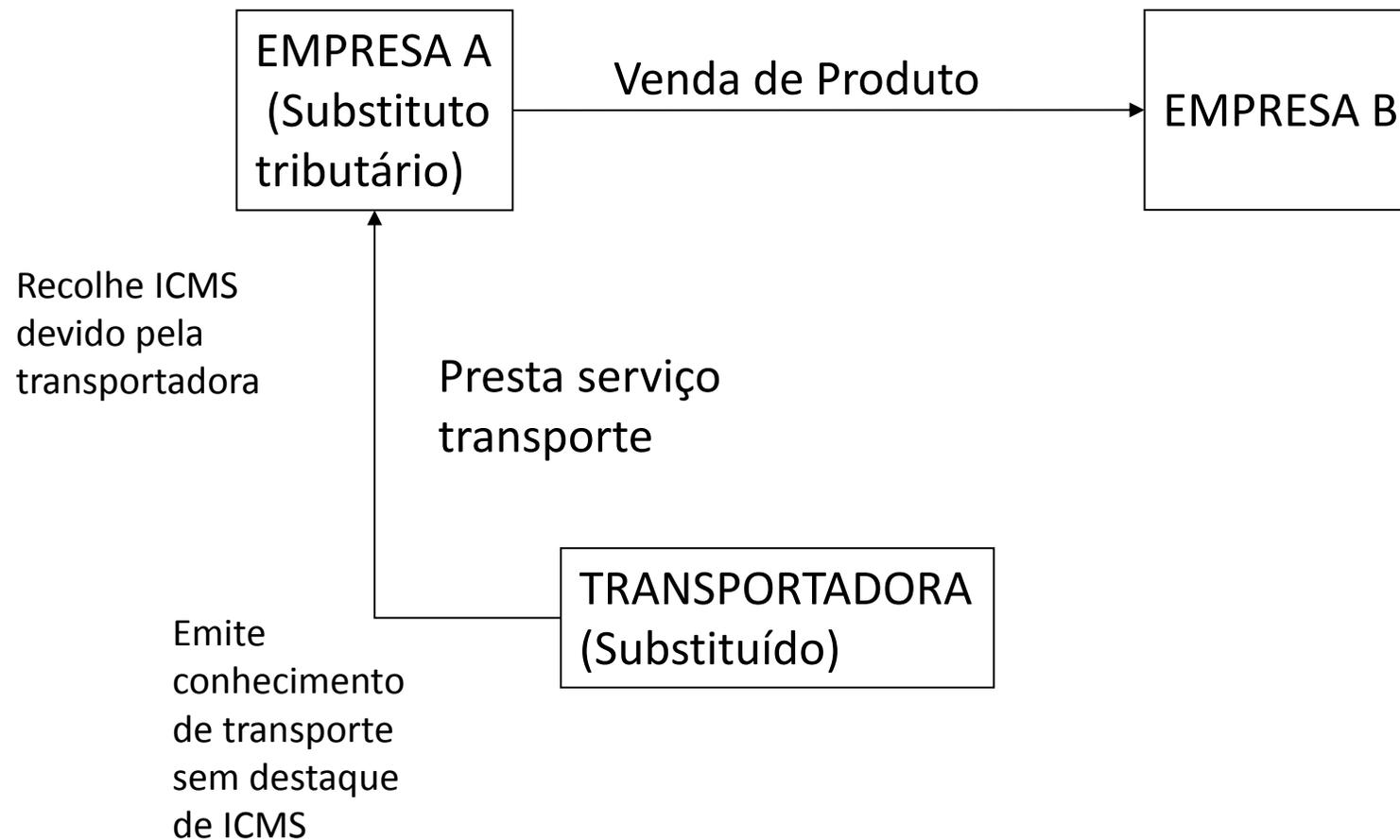


Operações antecedentes

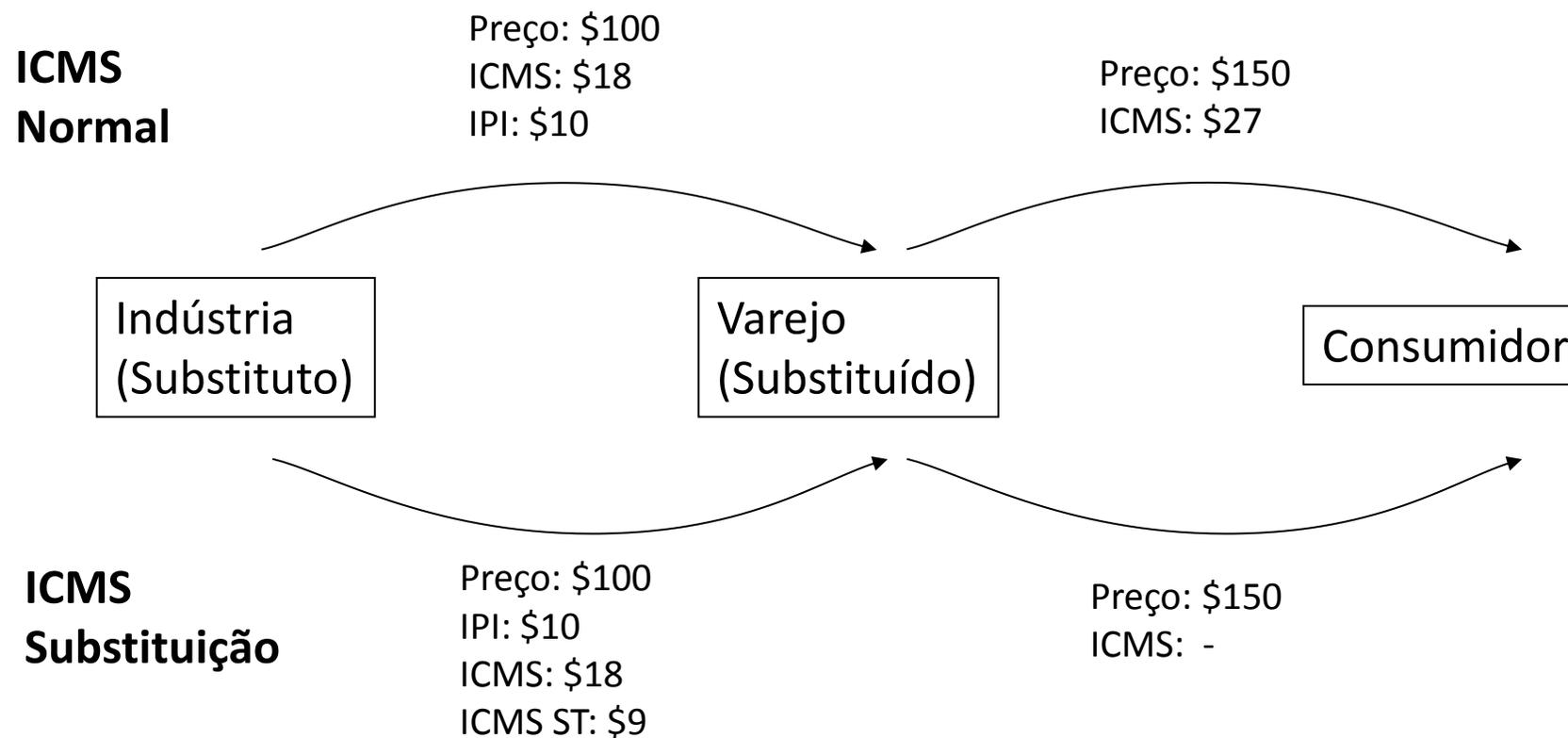
DIFERIMENTO



Operações concomitantes



Operações consequentes



Contabilização ST

D – Clientes \$119,00

C – Receita \$100,00

C – IPI a recolher \$ 10,00

C – ICMS ST a recolher \$ 9,00

D – Desp. c/ ICMS (DRE) \$ 18,00

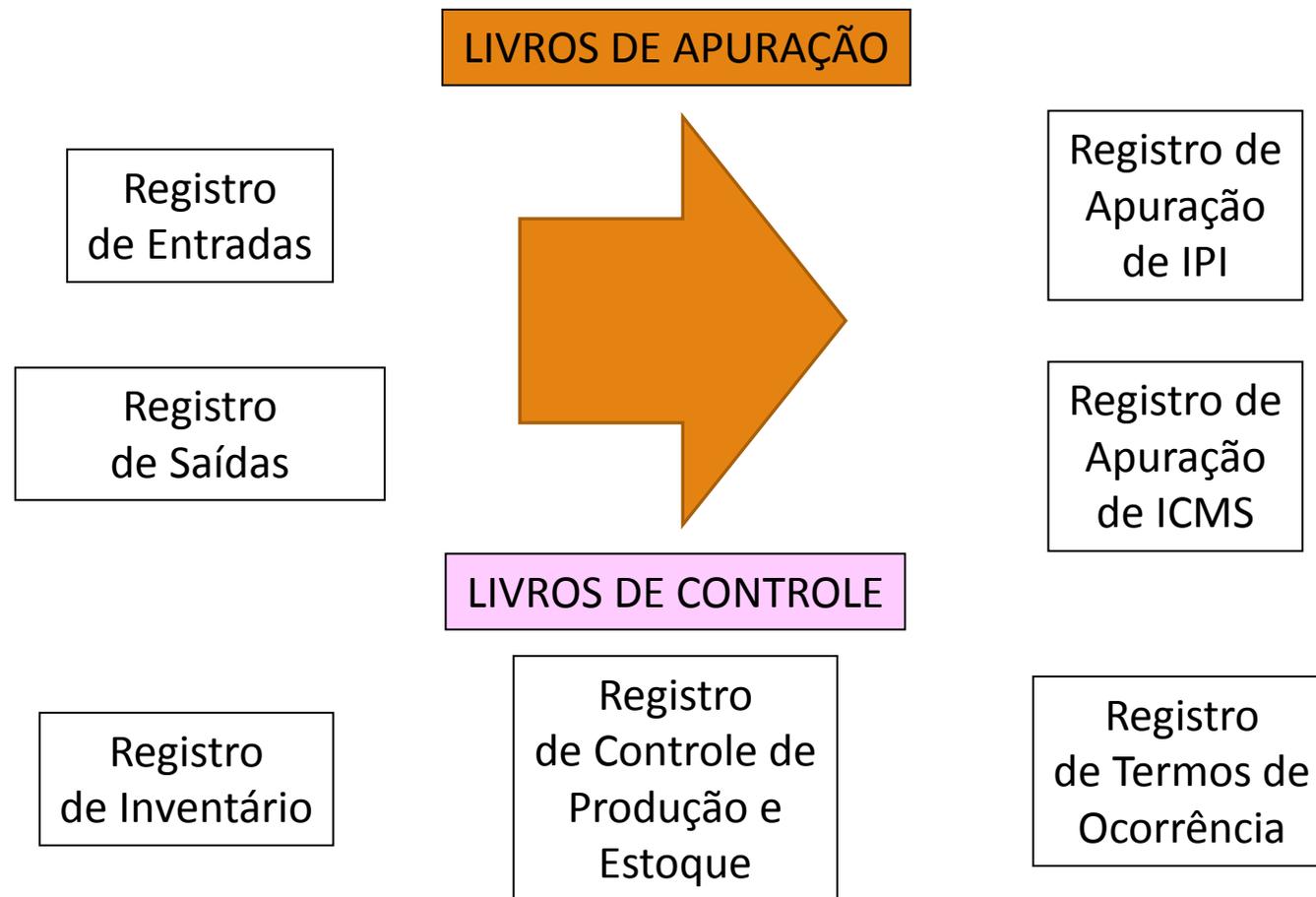
C – ICMS a recolher \$ 18,00

Obrigações acessórias

Notas Fiscais

- Nota fiscal, modelo 1 ou 1-A
- Nota fiscal de venda ao consumidor ou cupom fiscal
- Nota fiscal de produtor
- Nota fiscal de energia elétrica
- Conhecimento de transporte
- Bilhete de passagem
- Nota fiscal de comunicação / telecomunicação
- Etc.

Livros obrigatórios



Obrigações acessórias

LIVROS FISCAIS	CONTRIBUINTE ENQUADRADO
Registro de Entradas modelo 1	Aquele sujeito ao IPI e ao ICMS
Registro de Saídas modelo 2	Aquele sujeito ao IPI e ao ICMS
Registro de Entradas modelo 1-A	Aquele sujeito ao ICMS, apenas
Registro de Saídas modelo 2-A	Aquele sujeito ao ICMS, apenas
Registro Controle Produção Estoque	Industrial e Atacadista
Registro do Selo Especial de Controle	Nas hipóteses da legislação do IPI
Registro de Impressão de Doc. Fiscais	Aqueles que confeccionam impressos para si ou 3º
Registro Utilização Doc. Fiscais e Termos de Ocorrência	Todos os estabelecimentos
Registro de Inventário	Todos os estabelecimentos
Registro de Apuração de IPI	Industrial
Registro de Apuração do ICMS	Aquele sujeito ao ICMS
Livro de Manutenção Combustíveis	Posto revendedor de combustíveis